

**COMISSÃO DE CULTURA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C  
C  
E  
X**

**ATA**

---

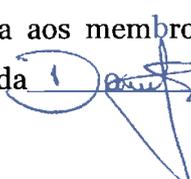
**74ª Sessão Extraordinária.**

**FDRP**



1 **ATA DA 74<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E**  
2 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
3 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** No dia quinze do mês de setembro do  
4 ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e sete minutos, reuniram-se pela ferramenta  
5 para videoconferência Google Meet, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da  
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, sob a Presidência do  
7 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, dos membros titulares Profa. Dr. Eliana Franco Neme, do  
8 membro suplente Prof. Dr. Alessandro Hirata e do representante discente titular João Vitor  
9 Basso Fabricio. Justificaram a ausências os membros titulares Prof. Dr. Camilo Zufelato,  
10 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e os membros suplentes Prof. Dr. Caio  
11 Gracco Pinheiro Dias e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Também participou a convite o Sr.  
12 Presidente da Fadep, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Iniciou-se a reunião pelo item da  
13 pauta **I – ORDEM DO DIA. 1 PARA APROVAR. 1.1- Processo 19.1.571.89.0 -**  
14 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão**  
15 **universitária - Especialização - "Direito Notarial e Registral" - 2<sup>a</sup> Edição.** Pedido  
16 da coordenação, de 06/09/2021, solicitando alteração do período de oferecimento do curso,  
17 para alteração do período de oferecimento do curso, período dos módulos e alteração de  
18 ministrantes do módulo. - Parecer emitido pelo relator Prof. Dr. Camilo Zufelato, emitido  
19 em 13/09/2021, favorável às alterações. - E-mail do Éder, de 13/09/2021, informando as  
20 normativas que regem cursos e convênios. Inicialmente, sobre as alterações solicitadas pela  
21 coordenação, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou o pedido, com base  
22 no parecer favorável do relator. A Comissão, ainda em sua reunião tomou conhecimento de  
23 que o curso teve início em 28/08/2021, e que o convênio ainda não estava aprovado. Foi  
24 esclarecido aos presentes que a CCEX notificou os coordenadores sobre os artigos 12 e 13 da  
25 Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, no sentido de que o curso não  
26 poderia ter iniciado antes da aprovação e assinatura do convênio, bem como informou que  
27 esta Comissão tem se esforçado para instruir os docentes da Unidade e que este caso se  
28 trata de uma exceção, pois até o momento não houve outros casos similares na Unidade.  
29 Após analisar o caso, a Comissão de Cultura e Extensão decidiu por solicitar à Pró-Reitoria  
30 de Cultura e Extensão que o convênio seja aprovado, de forma extraordinária, com a data de  
31 início do curso retroativa a 28/08/2021, tendo em vista que o curso foi aprovado pela  
32 Congregação no dia 06/11/2020, e que não foi constatada por esta Comissão “má fé” de  
33 parte da coordenação do curso, tendo em vista que até o momento a FADEP não realizou



34 pagamentos aos docentes coordenadores e ministrantes do curso, e que se tratou tão  
35 somente de um lapso, referente ao atraso do encaminhamento de resposta ao parecer  
36 emitido pela PRCEU em 08/02/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
37 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às catorze horas e quinze  
38 minutos. Do que, para constar, eu, Daniel Moises Ferrari, Secretário desta Comissão, lavrei  
39 e digitei esta Ata, que será examinada aos membros presentes na reunião em que for  
40 discutida e aprovada, e por mim assinada . Ribeirão Preto, 15 de setembro  
41 de 2021.